

Brasília, 13 de abril de 2021.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 13 (altera Ato COTEPE/PMPF nº 012/2021), de 09.04.2021, publicado no DOU de 12.04.2021, entra em vigor a partir de 16 de abril de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 09 01/04/2021	PMPF Nº 13 16/04/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,9420	5,5420	-0,4000	28%	-0,1120
G. PREMIUM	7,1950	7,1320	-0,0630	28%	-0,0176
ETANOL	4,7900	4,4880	-0,3020	28%	-0,0846
D. COMUM	4,4680	4,4460	-0,0220	15%	-0,0033
D. S10	4,5230	4,5000	-0,0230	15%	-0,0034
GNV	3,8590	3,8590	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

